



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**RELATÓRIO DO ANO LEGISLATIVO**

**PERÍODO DE 1º. DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Relatório de atividades do ano Legislativo (letra “f”, item IV, do Art. 18 do Regimento Interno), coligindo dados e informações especificados, em um retrospecto deste ano de atividades, e que tem por objetivo primordial prestar contas do que foi feito para o desenvolvimento deste nosso município.

Este trabalho, resultado da participação de cada Vereador, tanto em Plenário como nas Comissões, conforme atestam os Projetos de Leis e de Resoluções, Requerimentos, e Indicações, vem confirmar que este Poder Legislativo cumpriu fielmente suas funções Legislativas e exercendo atribuições de fiscalização externa, financeira-orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e práticas dos atos de administração interna e integrativa e demais funções exercidas no limite da competência municipal quando afetas ao Poder Legislativo.

**1) –MESA**

A Mesa da Câmara eleita em 01 de Janeiro de 2021, para o biênio 2021/2022, ficou assim constituída:

<b>PRESIDENTE</b>	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO -PSDB
<b>1º VICE PRESIDENTE</b>	SANDRO LUIZ ROBERTO HOICI - DEM
<b>2º VICE PRESIDENTE</b>	GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
<b>1º SECRETÁRIO</b>	JOSENILDO NASCIMENTO - PT
<b>2º SECRETÁRIO</b>	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

**2)- COMISSÕES PERMANENTES**

As Comissões Permanentes são (06) seis, constituída cada uma de 03 (três) Vereadores, cujas composições são as seguintes:

**1 – Comissão de Justiça e Redação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

Presidente: Sandro Roberto Hoici – DEM

Relator: Pedro Gomes Soares – PSD

Membro: Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB

**II – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**

Presidente: Josenildo do Nascimento – PT

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: João Luiz Saltor Dan – PDT

**III – Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB

Relator: Wilson Almeida da Silva – PSDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

**IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado – PSB

Relator: Arion Aislan de Sousa – PL

Membro: Alessandro Moreira Chaves – PDT

**V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa**

Presidente: Pedro Gomes Soares – PSD

Relator: Fabio Zanata – MDB

Membro: Sandro Roberto Hoici – DEM

**VI – Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias**

Presidente: Arion Aislan de Sousa – PL

Relator: Josenildo do Nascimento – PT

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia – PL

**03-PARECERES EXARADOS PELAS COMISSÕES E PELA ASSESSORIA JURÍDICA:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Pareceres das Comissões Permanentes: 075**  
**Parecer Relator Especial 009**  
**Assessoria Jurídica: 075**

**04- SESSÕES PLENÁRIAS**

**No Ano Legislativo, período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2021 foi este o movimento das Sessões Plenárias:**

**a) Solenes e Especiais-**

**03-** (Três) Sessões Solenes e especiais

**b) Ordinárias**

**38-** (trinta e oito) Sessões Ordinárias

**c)-Extraordinárias**

**07-** (sete) Sessão Extraordinária

**c) Secretas**

- Não houve

**d) Não realizada por falta de quorum regimental**

- Não houve

**OBS.:**

As Sessões Solenes e Especiais não são contadas no total geral, em relação às presenças dos Parlamentares.

**05) – PRESENÇA DE VEREADORES ÀS SESSÕES:**

<b>VEREADORES</b>	<b>Presenç a</b>	<b>Ausência</b>	<b>Licença</b>	<b>Total</b>	<b>Porcentagem</b>
-------------------	----------------------	-----------------	----------------	--------------	--------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

01- ALESSANDRO MOREIA CHAVES-PDT	35	-3-	-0-	38	92,10%
02- ARION AISLAN DE SOUSA - PL	37	-0-	-1-	38	97,36%
03-EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS-PSDB	36	-02-	-0-	38	94,73%
04- FABIO ZANATA - MDB	38	-0-	-0-	38	100%
05- GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB	37	-1-	-0-	38	97,36%
06 - JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT	35	-3-	-0-	38	92,10%
07- JOSENILDO NASCIMENTO - PT	36	-2-	-0-	38	94,73%
08-LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB	38	-0-	-0-	38	100%
09-MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB	38	-0-	-0-	38	100%
10-MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL	38	-0-	-0-	38	100%
11- PEDRO GOMES SOARES - PSD	34	-2-	-2-	38	89,47%
12-SANDRO ROBERTO HOICI - DEM	35	-1-	-2-	38	92,10%
13- WILSON ALMEIDA DA SILVA-PSDB	39	-1-	-0-		97,36%

**Nota:** Este resultado, diz respeito apenas à frequência às Sessões, não à assiduidade ao exercício da vereança, porque pode um Vereador deixar de comparecer à Sessão por motivos justificados, ou ainda estar em missão oficial da Câmara, hipótese esta em que estaria em plena atividade do exercício da vereança sem, entretanto, neste período, figurar na frequência às Sessões.

Este quadro foi feito com vista às **38 (trinta e oito) Sessões Ordinárias** realizadas em que houve verificação de presença pela mesa.

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

No decorrer das Sessões Plenárias, este é o movimento das proposições apresentadas:

#### **06) - PROJETOS DE LEI:**

Durante o ano foram apresentados projetos abaixo relacionados

**1)- Projetos de Lei, originários do Executivo Municipal, de n°s:**

N°.	ASSUNTO	OBS.
-----	---------	------



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

001/2021	PL. Nº 01/2021, que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 9 de fevereiro de 2021.
002/2021	PL. Nº 02/2021, que Dispõe sobre alteração da Lei 1.269/2015, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 23 de Março de 2021.
003/2021	PL. Nº 03/2021, que Autoriza o Município de Nova Andradina a receber, com encargo, parte do imóvel (4.396,00m <sup>2</sup> ) constante na matrícula 22.475, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 23 de Março de 2021.
004/2021	PL. Nº 04/2021, que Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Nova Andradina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina e dá outras providências.	<b>Devolvido ao executivo</b>
005/2021	PL. Nº 05/2021, que Dispõe sobre alteração da Lei nº 647/2007, que cria o Conselho do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município, bem como revoga a Lei nº 799/2009, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 26 de março de 2021.
006/2021	PL. Nº 06/2021 que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 06 de Abril de 2021.
007/2021	PL. Nº 07/2021, que Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios municipais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 02 de junho de 2021.
008/2021	PL. Nº 08/2021, que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, para realizar a manutenção das 8 (oito) Unidades de Terapia Intensiva – UTI que estão disponibilizadas para o atendimento exclusivo dos casos decorrentes do “Novo Coronavírus” (Sars-CoV-2).	<b>Aprovado</b> em 27 de Abril de 2021
009/2021	PL. Nº 09/2021, que Revoga a Lei 1.149, de 23 de Setembro de 2013, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 2 de junho de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

010/2021	PL. Nº 10/2021, que Concede prazo para o término de construção e início de atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.538, de 05 de setembro de 2019, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 22 de junho de 2021.
011/2021	PL. Nº 11/2021, Dispõe Concede prazo para o Estado de Mato Grosso do Sul providenciar a escritura pública do imóvel objeto de doação pela Lei nº. 1.558, de 19 dezembro de 2019, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 02 de junho de 2021.
012/2021	PL. Nº 12/2021, que Autorizar o Poder Executivo realizar a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente de recurso recebido por emenda individual parlamentar para aquisição de equipamento de Raio X para estruturação do Hospital Regional Nova Andradina – MS, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 11 de maio de 2021.
013/2021	PL. Nº 13/2021, que Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos de grande e pequeno porte (caminhões, carretas, ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, gaiolas, tratores e outros similares), para pernoite, conserto, ou desmanche de veículos em vias públicas, assim como maquinários de serralheira, borracharias, marcenarias e similares.	<b>Devolvido ao executivo</b>
014/2021	PL. Nº 14/2021, que Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Andradina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 22 de junho de 2021.
015/2021	PL. Nº 15/2021, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.550, de 21 de novembro de 2019, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 02 de junho de 2021.
016/2021	PL. Nº 16/2021, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 1ª votação 21 de Setembro de 2021. <b>Aprovado</b> em 2ª votação 28 de Setembro de 2021.
017/2021	PL. Nº 17/2021, que Autoriza o Município de Nova Andradina realizar a doação de um Trator para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, Campus Nova Andradina-MS, e dá outras providências.	<b>Devolvido ao executivo</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

<b>018/2021</b>	<b>PL. Nº 18/2021</b> , que Dispõe sobre a desafetação da área constante na matrícula 1.920 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina, a qual passa a ser bem dominical, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 13 de Julho de 2021.
<b>019/2021</b>	<b>PL. Nº 19/2021</b> , que Cria o Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno e estabelece critérios para a sua execução e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 24 de Agosto de 2021.
<b>020/2021</b>	<b>PL. Nº 20/2021</b> , que Autoriza o Poder Executivo realizar a doação gratuita com encargos de imóvel para a pessoa jurídica Skala Serralheria Eireli, CNPJ 33.324.273/0001-40, e dá outras providências.	<b>Devolvido ao executivo</b>
<b>021/2021</b>	<b>PL. Nº 21/2021</b> , que Dispõe sobre a faculdade de agente pública gestante do Poder Executivo e do Poder Legislativo requerer o desempenho de suas funções públicas em ambiente externo (“home office”), e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 26 de Julho de 2021.
<b>022/2021</b>	<b>PL. Nº 22/2021</b> , que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.506, de 25 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.	<b>Estagnado nas comissões</b>
<b>023/2021</b>	<b>PL. Nº 23/2021</b> , que Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte de Calcário Dolomítico aos produtores da agricultura familiar no Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 14 de setembro de 2021.
<b>024/2021</b>	<b>PL. Nº 24/2021</b> , que Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal a Associação Nova andradinense de Educação e Cultura – ANAEC denominada Colégio Objetivo, no Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 31 de Agosto de 2021.
<b>025/2021</b>	<b>PL. Nº 25/2021</b> , que Dispõe sobre o dever de os servidores públicos efetivos, comissionados, temporários, honoríficos, delegados, credenciados e empregados públicos municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, submeterem-se à vacinação, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 06 de dezembro de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

026/2021	PL. Nº 26/2021, que Dispõe sobre a autorização para se realizar acordo administrativo com o proprietário de imóvel particular danificado pela erosão na extensão territorial que interliga a Rua Espírito Santo com a Rua Antônio Duarte, localizada no Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.	<b>Devolvido ao executivo</b>
027/2021	PL. Nº 27/2021, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ sob o n. 49.150.352/0019-41, e dá outras providências.	<b>Devolvido ao executivo</b>
028/2021	PL. Nº 27/2021, que Dispõe sobre alterações na legislação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Andradina – MS (PREVINA), e dá outras providências.	<b>Estagnado nas comissões</b>
029/2021	PL. Nº 29/2021, que Dispõe sobre a denominação do CEINF localizado no Conjunto Habitacional Jardim Universitário I, área urbana do Município de Nova Andradina – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 05 de Outubro de 2021.
030/2021	PL. Nº 30/2021, que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por superávit financeiro para utilização do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 26 de Outubro de 2021.
31/2021	PL. Nº 31/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 21 de Dezembro de 2021.
32/2021	PL. Nº 32/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 1ª votação 21 de Dezembro de 2021 <b>Aprovado</b> em 2ª votação 21 de Dezembro de 2021 em sessão extraordinária
33/2021	PL. Nº 33/2021, que Dispõe sobre a Criação, Composição, Atribuições e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Andradina-MS, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 13 de Dezembro de 2021.
34/2021	PL. Nº 34/2021, que Autoriza o Poder Executivo realizar a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente de recurso recebido da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 06 de Dezembro de 2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

35/2021	PL.Nº 35/2021, que Altera a Lei nº. 1.581, de 2 de Julho de 2020, para excluir a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção, para evitar a transmissão da Covid-19, em logradouros públicos e vias, sejam elas públicas ou privadas, bem como em parques e praças do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 13 de Dezembro de 2021.
36/2021	PL.Nº 36/2021, que Dispõe sobre a proibição de estacionamento para pernoite de veículos de grande a pequeno porte (caminhões, carretas, ônibus, reboque ou semi-reboque, micro-ônibus, carros de passeio, articulados, barcos, gaiolas, tratores, trailers e outros similares), em vias públicas do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.	<b>Estagnado nas comissões</b> Terá andamento em 2022
37/2021	PL.Nº 37/2021, Dispõe sobre a proibição de serviços em geral de conserto, desmanche de veículos, maquinários, serralherias, borracharias, marcenarias e similares e venda de veículos em vias e demais áreas públicas, no Município de Nova Andradina, e dá outras providências.	<b>Estagnado nas comissões</b> Terá andamento em 2022
38/2021	PL.Nº 38/2021, que Acrescenta, altera e revoga dispositivo na Lei nº. 1.590, de 26 de agosto de 2020, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 03 de Dezembro de 2021.
39/2021	PL.Nº 39/2021, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 069, de 16 de maio de 1997, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 21 de Dezembro de 2021.

**Nota:** Num total de **39 (vinte e seis)** Projetos de Lei Ordinária do Executivo Municipal, sendo que, 06 (seis) devolvido, 04 (quatro), 3 (três) estão estagnados nas comissões e os demais foram aprovados e encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal para devida sanção e promulgação.

**7)-PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL**

Nº.	ASSUNTO	OBS.
01/2021	PLC Nº 01/2021, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 223, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 11 de maio de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

02/2021	PLC Nº 02/2021, que Dispõe sobre alteração do zoneamento territorial do Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 23 de março de 2021.
03/2021	PLC Nº 03/2021 que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 238, de 19 de junho de 2019, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 02 de junho de 2021
04/2021	PLC Nº 04/2021, que Institui o Programa Especial de Parcelamento Incentivado – PEPI no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, visando mitigar os efeitos da pandemia do Coronavírus (COVID-19).	<b>Aprovado</b> em 06 Junho de 2021.
05/2021	PLC Nº 05/2021, que Institui, revoga e modifica regra do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Andradina/MS de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providencias.	<b>Estagnado nas comissões</b>
06/2021	PLC Nº 06/2021,que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002, e dá outras providências.	<b>Estagnado nas comissões</b>
07/2021	PLC Nº 07/2021, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Nova Andradina-MS; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 09 de novembro de 2021.
08/2021	PLC Nº 08/2021,que Dispõe sobre acréscimos na Lei Complementar 42, de 26 de junho de 2002, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 06 de dezembro de 2021.
09/2021	PLC Nº 09/2021, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 069, de 16 de maio de 1997, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 21 de dezembro de 2021.
10/2021	PLC Nº 10/2021, que Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º e do artigo 2º da Lei Complementar 270/2021, e dá outras providencias.	<b>Aprovado</b> em 23 de dezembro de 2021.

**Nota:** Num total de **10 (Dez)** Projetos de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal sendo que 02 (um) ficou estagnado nas comissões, sem qualquer tramitação nesta Casa. Os demais foram aprovados e encaminhados para sanção do Executivo.

**08– PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DOS VEREADORES:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

<b>Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBS.</b>
001/2021	<b>PL. Nº 01/2021</b> que “Dispõe sobre a denominação do Auditório 02 do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação Auditório Radialista Daniel Alves, e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 23 de fevereiro de 2021, autoria <b>Vereadores Josenildo ceará – PT e Pedro Soares -PSD</b>
002/2021	<b>PL. Nº 02/2021</b> que “Estabelece processo seletivo simplificado para contratação e ampliação de aulas para professor na educação básica no município de nova andradina-ms”.	<b>Retirar pelo autor , Josenildo ceará-PT</b>
003/2021	<b>PL. Nº 03/2021</b> que “Dispõe sobre a garantia às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, prioridade nos programas habitacionais no âmbito do Município de Nova Andradina e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 02 de março de 2021, autoria <b>Vereadora Gabriela Delgado - PSB</b>
004/2021	<b>PL. Nº 004/2021</b> que “Dispõe sobre a denominação da Rua Planejada “B” do Bairro Exposição, do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a denominar-se <b>RUA MARCELO FAGUNDES</b> , e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 02 de março de 2021 autoria <b>Vereadores(as) subscritos (as) .</b>
005/2021	<b>PL. Nº 005/2021</b> que “Institui o programa municipal “NOVA ANDRADINA MAIS VERDE” para reforma, manutenção, paisagismo, limpeza, revitalização e conservação de parques, praças, jardins, canteiros, áreas verdes, bosques, espaços públicos, logradouros, escolas municipais e outros equipamentos públicos comunitários do Município de Nova Andradina - MS e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 09 de março de 2021 autoria <b>Vereador (Arion Aislam de Sousa –PL)</b>
006/2021	<b>PL. Nº 006/2021</b> que “Dispõe sobre o uso de aeronaves na dispersão de Agrotóxicos/Pesticidas/Herbicidas e Similares, sobre a população e/ou lavouras a menos de 2000 metros da área urbana ou de residências rurais por todo o perímetro do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.	<b>Retirado pelo autor Vereador Arion Aislan de Sousa - PL.</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

007/2021	<b>PL. Nº 007/2021</b> que “Dispõe sobre a denominação do AERÓDROMO do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a denominar-se AERÓDROMO ANTONIO FERNANDO ANDRADE PRADO, e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 01 de março de 2021 autoria <b>Vereadores(as) subscritos (as)</b> .
008/2021	<b>PL. Nº 008/2021</b> que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Anuência do Poder Concedente dos Serviços Públicos Municipais sobre Projetos de PPP – Parceria Público Privada com Concessão Administrativa, Subconcessão e outros modelos que envolvam a transferência de serviços concedidos a participação privada no âmbito deste município”.	<b>Estagnado nas comissões de Autoria do Vereador Josenildo Ceará - PT</b>
009/2021	<b>PL. Nº 009/2021</b> que Dispõe sobre a proibição de nomeação a cargos publicos pessoas condenadas pela lei maria da penha no âmbito do municipio de nova andradina e dá outras providencias”.	<b>Estagnado nas comissões de Autoria da Vereadora Gabriela Delgado - PSB</b>
010/2021	<b>PL. Nº 010/2021</b> que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.	<b>Estagnado nas comissões, Autoria vereadores da mesa Diretora</b>
011/2021	<b>PL. Nº 011/2021</b> que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Nova Andradina - MS, e da outras providências”.	<b>Estagnado nas comissões, Autoria vereadores (as) subscritos (as)</b>
012/2021	<b>PL. Nº 012/2021</b> que Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos poderes executivo e legislativo do municipio de Nova Andradina-MS e dá outras providencias”.	<b>Aprovado</b> em 27 de abril de 2021, <b>Autoria vereadores (as) subscritos (as)</b> .
013/2021	<b>PL. Nº 013/2021</b> que “Dispõe sobre a inclusão das pessoas com deficiência permanente e dos profissionais da área da educação como grupo prioritário no plano de vacinação contra a covid-19 no município de Nova Andradina – MS”.	<b>Aprovado</b> em 27 de abril de 2021, <b>Autoria vereadores (as) subscritos (as)</b> .



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

014/2021	PL. Nº 014/2021 que “Dispõe sobre a denominação da Ponte do Anel Rodoviário Fernando Lima de Vasconcellos, localizado no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “RINALDO FRANCISCO DE FREITAS” e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 27 de abril de 2021, autoria <b>Vereador Edeildo Piscineiro - PSDB</b>
015/2021	PL. Nº 015/2021 que “Dispõe sobre a denominação da Estrada de Servidão Gleba D, localizada no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação Rua “PEDRO JUSTO DE SOUZA” e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 27 de abril de 2021, <b>Autoria vereadores (as) subscritos (as).</b>
016/2021	PL. Nº 016/2021 que “Dispõe sobre a denominação do Viveiro Municipal/Horto Municipal, localizado na Rua Pedro Fabri, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “VIVEIRO MUNICIPAL EDMUNDO MINORU TIBA” e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 04 de Maio de 2021, <b>Autoria vereadores (as) subscritos (as).</b>
017/2021	PL. Nº 017/2021 que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal LGBTQIA+ e dá outras providências”.	<b>Estagnado nas comissões, autoria vereador Josenildo Ceará - PT</b>
018/2021	PL. Nº 018/2021 que Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 02 de junho de 2021, autoria <b>Vereador Fabio Zanta – MDB e Vereadores (as) subscritos(as)</b>
019/2021	PL. Nº 019/2021 que “Institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos - PFAH nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio no município de NOVA ANDRADINA-MS, e dá outras providências.	<b>Estagnado nas comissões, de Autoria da Vereadora Cida do Zé Bugre – PL e Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
020/2021	PL. Nº 20/2021 que “Autoriza o poder executivo a implantar a farmácia municipal de manipulação e dá outras providências”.	<b>Estagnado nas Comissões, Autoria Vereador Arion Aislman de Sousa -PL</b>
021/2021	PL. Nº 21/2021 que “Dispõe sobre a Proibição de Nomeação a Cargos Públicos Pessoas Condenadas pela Lei Maria da Penha no Âmbito do Município de Nova Andradina e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 09 de Junho de 2021, autoria <b>Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Cida do Zé Bugre – PL e Marcia Lobo-MDB</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

022/2021	PL. Nº 22/2021 que “Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Lei Nº 1.031 de 14 de Dezembro de 2011 que institui a criação do Dia Municipal do Migrante Nordestino, e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 09 de Junho de 2021, autoria <b>Vereador Josenildo Ceará - PT</b>
023/2021	PL. Nº 25/2021 que Dispõe sobre a denominação da Rua “B”, do LOTEAMENTO MARCIO MASAHIRO AZUMA, no BAIRRO TORRE, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação <b>EDSON ARYS TÁVORA</b> , popular “ <b>EDSON BARRIGA</b> ” e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 15 de dezembro de 2020, autoria <b>Vereador Roberto Alves Pereira-MDB Robertinho Pereira.</b>
024/2021	PL. Nº 24/2021, que “Torna o Rio Papagaio em Patrimônio Histórico Natural, e dá outras providências”.	<b>Projeto não entrou para Leitura, Autoria Vereador Josenildo Ceará - PT</b>
025/2021	PL. Nº 25/2021 que “Dispõe sobre criação de um programa de incentivo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, programa “ <b>ESPERANÇA PARA ELAS</b> ” no âmbito do município de Nova Andradina e dá outras providências”.	<b>Estagnado nas comissões autoria Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Cida do Zé Bugre – PL e Marcia Lobo-MDB</b>
26/2021	PL. Nº 26/2021 que “Dispõe sobre as medidas compensatórias e mitigadoras a compensar ou mitigar impactos ambientais negativos causados ao meio ambiente provenientes das ações humanas, e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 13 de Julho de 2021, autoria <b>Vereador Edeildo Psicineiro - PSDB</b>
27/2021	PL. Nº 27/2021 que “Revoga a Lei Municipal Nº.1603/2020, e da outros Providencias.”	<b>Aprovado</b> em 13 de Julho de 2021, autoria vereadora <b>Cida do ze’ Bugre-PL</b>
28/2021	PL. Nº 28/2021 que “Dispõe sobre a denominação da Travessa “A”, do Bairro Monte Carlo, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação <b>ANTÔNIO FAUSTO RODRIGUES</b> e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 13 de Julho de 2021, autoria vereadora <b>Cida do ze’ Bugre-PL</b>
29/2021	PL. Nº 29/2021 que "Dispõe sobre a criação de um memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no município de Nova Andradina-MS."	<b>Aprovado</b> em 10 de Agosto de 2021, autoria vereador <b>Josenildo Ceará-PT</b> e <b>vereadores(as) subscritos(as)</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

30/2021	PL. Nº 30/2021 que “Dispõe sobre a Criação da escola do legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 10 de Agosto de 2021, <b>autoria</b> Vereadores (as) <b>Subscritos (as)</b>
31/2021	PL. Nº 31/2021 que “Dispõe sobre a Criação da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 10 de Agosto de 2021, <b>autoria</b> Vereadores (as) <b>Subscritos (as)</b>
32/2021	PL. Nº 32/2021 que “Dispõe sobre a publicação no website da prefeitura de lista de espera para utilização dos veículos e máquinas agrícolas do município de Nova Andradina e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 10 de Agosto de 2021, <b>autoria</b> Vereadora <b>Gabriela Delgado-PSB</b> e Vereador <b>Josenildo Ceará - PT</b>
33/2021	PL. Nº33/2021, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 17 de Agosto de 2021, <b>autoria</b> Vereadoras <b>Marcia Lobo-MDB e Cida do Zé Bugre-PL</b>
34/2021	PL.Nº34/2021, que “Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Femicídio e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 17 de Agosto de 2021, <b>autoria</b> Vereadoras <b>Cida do Zé Bugre-PL, Marcia Lobo-MDB e Gabriela Delgado -PSB</b>
35/2021	PL.Nº35/2021, que “Dispõe sobre o repasse do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE's, e dá outras providências”.	<b>Estagnado nas comissões, Autoria Vereador Josenildo Ceará -PT</b>
36/2021	PL.Nº36/2021, que “Institui, no âmbito do município de Nova Andradina-MS, o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, e dá outras providências.”	<b>Aprovado</b> em 22 de Julho de 2021, <b>autoria</b> vereador <b>Josenildo Ceará-PT</b> e vereadores(as) <b>subscritos(as)</b>
37/2021	PL.Nº37/2021, que “Dispõe sobre a divulgação em site da Prefeitura Municipal com dados básicos das obras públicas municipais em andamento no município de Nova Andradina-MS e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 05 de Agosto de 2021, <b>autoria</b> vereadora <b>Gabriela Delgado - PSB</b>
38/2021	PL.Nº38/2021, que “Dispõe sobre o tombamento por interesse educacional, social e histórico, a Escola Municipal Antonio Joaquim de Moura Andrade”.	<b>Estagnado nas comissões, Autoria Vereadora Marcia Lobo-MDB</b>
39/2021	PL Nº39/2021, que “Dispõe sobre alteração da Lei 1.069/2012, e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 28 de Setembro de 2021, <b>autoria</b> vereador <b>Josenildo Ceará-PT</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

40/2021	PL.Nº40/2021, “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil no município de Nova Andradina e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 19 de Outubro de 2021, <b>autoria</b> vereadora <b>Gabriela Delgado - PSB</b>
41/2021	PL.Nº41/2021, que “Institui a semana da consciência Negra no Município de Nova Andradina-MS”.	<b>Aprovado</b> em 09 de Novembro de 2021, <b>autoria</b> vereadora <b>Cida do Zé Bugre - PL</b>
42/2021	PL.Nº42/2021, que “Dispõe sobre a implantação de Condomínios Horizontais de Lotes no Município de Nova Andradina-MS e dá outras providências”.	<b>Estagnado nas comissões, Autoria Vereador Arion Aislan de Sousa-PL.</b>
43/2021	PL.Nº43/2021, que “Dispõe sobre a denominação do Auditório 01 do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação, AUDITÓRIO LETÍCIA DANTAS DE OLIVEIRA e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 09 de Novembro de 2021, <b>autoria</b> vereadora <b>Gabriela Delgado - PSB</b>
44/2021	PL.Nº44/2021, que “Dispõe sobre a denominação da Rua Maria José da Silva Pereira, localizado no Bairro Portal do Parque, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua Francisco Heuser Maciel, e dá outras providências”.	<b>Aprovado</b> em 16 de Novembro de 2021, <b>autoria</b> vereador <b>Dr. Leandro - PSDB</b>
45/2021	PL.Nº45/2021, que Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico pericial que atesta Transtorno do Espectro Autista (TEA), para os fins que especifica, no âmbito do Município de Nova Andradina MS”.	<b>Projeto não entrou para Leitura, Autoria Vereador Josenildo Ceará-PT</b>
46/2021	PL.Nº46/2021, que Dispõe sobre a denominação do Prédio do Velório Municipal, localizado na Rua Mario Lopes Beiro esquina com a Rua da Saudade, no Bairro Horto Florestal, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “VELÓRIO MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA”, e dá outras providências.	<b>Aprovado</b> em 06 de Dezembro de 2021, <b>autoria</b> do Vereadores <b>Pedro Soares – PSD, Edildo Piscineiro – PSDB e Josenildo Ceará - PT</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

<b>47/2021</b>	<b>PL.Nº47/2021</b> , que “Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb 70% com os servidores em efetivo exercício nas atividades do Magistério da Educação Básica do Município de Nova Andradina”.	<b>Aprovado em 13 de Dezembro de 2021, autoria do Vereador Josenildo Ceará – PT e Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
<b>48/2021</b>	<b>PL.Nº48/2021</b> , que “Dispõe sobre baixa de valores da dívida fundada da Câmara Municipal com a Receita Federal, e dá outras providências”.	<b>Aprovado em 21 de Dezembro de 2021, autoria da Mesa Diretora</b>

**Nota:** No total foram apresentados **48(quarenta e oito)** Projetos de Lei de autoria dos Vereadores no ano de 2020, sendo que 11 (onze ) ficaram estagnados nas comissões 33 (trinta e três) foram aprovados e encaminhados ao Senhor Prefeito para sanção e promulgação, não entrou para Leitura 2(dois), retirado pelo autor (2).

**9)-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

<b>Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBS.</b>
<b>01/2021</b>	<b>PLC. Nº 01/2021</b> que Altera o Art. 4º. da Lei Complementar 148, de 27 de Agosto de 2012, e dá outras providências”.	<b>Aprovado em 09 de março de 2021, autoria da Mesa Diretora.</b>
<b>02/2021</b>	<b>PLC. Nº 02/2021</b> que “Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS e dá outras providências”.	<b>Aprovado em 16 de março de 2021, autoria Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
<b>03/2021</b>	<b>PLC.Nº03/2021</b> que “Revoga a Lei Complementar n 259/2021 que concedeu revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara de Nova Andradina – MS e da outras providências”.	<b>Aprovado em 09 de Junho de 2021, autoria Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
<b>04/2021</b>	<b>PLC.Nº04/2021</b> que “Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.	<b>Aprovado em 02 de Junho de 2021, autoria Vereador Fabio Zanata – MDB e Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
<b>05/2021</b>	<b>PLC.Nº05/2021</b> , que “Institui a isenção temporária da taxa de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, e da outras providências”.	<b>Aprovado em 22 de Junho de 2021, autoria Vereador Josenildo Ceará – PT</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

<b>06/2021</b>	<b>PLC.Nº06/2021</b> , que “Inclui parágrafos ao artigo 15 da Lei Complementar n. 135, de 04 de janeiro de 2012, e dá outras providências”.	<b>Aprovado em 13 de Outubro de 2021, autoria Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
----------------	---	---

**Nota:** No total foram apresentados **06(seis)**, sendo todos aprovado e encaminhado para os trâmites do Executivo.

**10)- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA LEGISLATIVO/EXECUTIVO**

<b>Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBS.</b>
<b>001/2021</b>	<b>PLOM 001/2021</b> que “Fica acrescido o art. 135-A na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.”	<b>Aprovado em 02 de Junho de 2021, autoria Vereador Josenildo Ceará – PT e Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
<b>001/2021</b>	<b>PLOM 001/2021</b> que “Altera e acrescenta disposições na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências”.	<b>Estagnado nas Comissões, Autoria Prefeito Municipal</b>
<b>002/2021</b>	<b>PLOM 002/2021</b> que “Altera e acrescenta disposições na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências”.	<b>Aprovado em 31 de Agosto de 2021, Autoria Prefeito Municipal</b>

**11)- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO:**

<b>Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBS.</b>
<b>01/2021</b>	<b>PDL Nº 001/2021</b> , que “Concede título de cidadã honorária do município de nova andradina, estado de mato grosso do sul, a senhora TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, e dá outras providências”.	<b>Aprovado em 21 de Setembro de 2021. Autoria Vereador Fabio Zanata – MDB e Vereadores (as) Subscritos (as)</b>

Foi apresentado 1 (um) Projeto de decreto Legislativo no ano de 2021, e que foi aprovado, na sequência foram sancionados e promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal.

**12)- DECRETO LEGISLATIVO:**

<b>01/2021</b>	<b>PDL Nº 001/2021</b> , que “Concede título de cidadã honorária do município de nova andradina, estado de mato grosso do sul, a senhora TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, e dá outras providências”.	<b>Publicado em 22 de Setembro de 2021. Autoria Vereador Fabio Zanata – MDB e Vereadores (as) Subscritos (as)</b>
----------------	---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Nota:** No total foram **1** (um) Decreto Legislativo no ano de 2021, promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal.

**13)- PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

<b>Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBS.</b>
<b>001/2021</b>	<b>PR 001/2021</b> que “Dispõe sobre A Criação da Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina e da Outras Providências”.	<b>Aprovado</b> em 09 de março de 2021, autoria <b>Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Cida do Zé Bugre – PL e Marcia Lobo-MDB</b>
<b>002/2021</b>	<b>PR 002/2021</b> que “Dispõe sobre a criação da galeria das mulheres Vereadoras na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”	<b>Aprovado</b> em 09 de Março de 2021, autoria <b>das Vereadoras Cida do Zé Bugre – PL, Marcia Lobo-MDB e Gabriela Delgado - PSB</b>
<b>003/2021</b>	<b>PR 003/2021</b> que "Cria Comissão Especial, na forma do disposto nos Arts. 70, 71, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para debater a repercussão da "Nova Previdência Municipal."	<b>Aprovado</b> em 10 de Agosto de 2021, autoria <b>Vereadores (as) Subscritos (as).</b>
<b>004/2021</b>	<b>PR 004/2021</b> , que "Altera o artigo 106 da Resolução nº. 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS)”.	<b>Aprovado</b> em 14 de Setembro de 2021, autoria <b>Vereadores (as) Subscritos (as).</b>
<b>005/2021</b>	<b>PR 005/2021</b> , que “Regulamenta o disposto no art. 13 da Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992, estabelecendo regras para a apresentação de declaração de bens e valores pelos agentes públicos da administração direta e indireta do Poder Legislativo do Município de Nova Andradina-MS”.	<b>Aprovado em</b> 13 de Dezembro de 2021, autoria <b>Mesa Diretora.</b>

**Nota:** No total foram apresentados **05** (cinco) Projetos de Resolução no ano de 2021, todos aprovados, na sequencia foram sancionados e promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal.

**14)- RESOLUÇÃO:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

001/2021	PR 001/2021 que “Dispõe sobre A Criação da Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina e da Outras Providências”.	Publicado em 11 de março de 2021, autoria Vereadoras <b>Gabriela Delgado – PSB, Cida do Zé Bugre – PL e Marcia Lobo-MDB</b>
002/2021	PR 002/2021 que “Dispõe sobre a criação da galeria das mulheres Vereadoras na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”	Publicado em 09 de Março de 2021, autoria das Vereadoras <b>Cida do Zé Bugre – PL, Marcia Lobo-MDB e Gabriela Delgado - PSB</b>
003/2021	PR 003/2021 que "Cria Comissão Especial, na forma do disposto nos Arts. 70, 71, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para debater a repercussão da "Nova Previdência Municipal."	Publicado em 10 de Agosto de 2021, autoria Vereadores (as) <b>Subscritos (as).</b>
004/2021	PR PR 004/2021, que "Altera o artigo 106 da Resolução nº. 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS)”.	Publicado em 14 de Setembro de 2021, autoria Vereadores (as) <b>Subscritos (as).</b>
005/2021	PR PR 005/2021, que “Regulamenta o disposto no art. 13 da Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992, estabelecendo regras para a apresentação de declaração de bens e valores pelos agentes públicos da administração direta e indireta do Poder Legislativo do Município de Nova Andradina-MS”.	Publicado em 13 de Dezembro de 2021, autoria <b>Mesa Diretora.</b>

**Nota:** No total foram **05**(cinco) Resoluções no ano de 2021, promulgadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

### 15- INDICAÇÕES

**Indicações apresentadas pelos Senhores Vereadores (ordem alfabética) neste ano legislativo:**

Nº	AUTOR	DOCUMENTOS
01	ALESSANDRO MOREIA CHAVES-PDT	16
02	ARION AISLAN DE SOUSA - PL	87
03	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS-PSDB	85
04	FABIO ZANATA - MDB	43
05	GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB	27



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

06	JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT	47
07	JOSENILDO NASCIMENTO - PT	53
08	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB	29
09	MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB	59
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL	52
11	PEDRO GOMES SOARES - PSD	06
12	SANDRO ROBERTO HOICI - DEM	42
13	WILSON ALMEIDA DA SILVA-PSDB	65
14	VEREADORES (AS) SUBSCRITOS (AS)	21
	<b>TOTAL</b>	<b>632</b>

**Nota** - apresentadas **632 indicações**, **613** foram aprovadas pelo Plenário desta Casa e encaminhadas às autoridades competentes e outras **19** foram retiradas de pauta pelo autor.

**OBS-** Na contagem de Indicações por quantidade de cada vereador no quadro acima é de **333** e não correspondem às numerações das Indicações, pois a soma total do referido quadro respeita as proposições dos vereadores que foram feitas em conjunto.

#### 16- REQUERIMENTOS

**Requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores neste ano Legislativo:**

Nº	AUTOR	DOCUMENTOS
01	ALESSANDRO MOREIA CHAVES-PDT	01
02	ARION AISLAN DE SOUSA - PL	18
03	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS-PSDB	06
04	FABIO ZANATA - MDB	01
05	GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB	09
06	JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT	05
07	JOSENILDO NASCIMENTO - PT	11
08	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB	07
09	MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB	06
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL	13
11	PEDRO GOMES SOARES - PSD	02
12	SANDRO ROBERTO HOICI - DEM	13
13	WILSON ALMEIDA DA SILVA-PSDB	07
14	VEREADORES (AS) SUBSCRITOS (AS)	28
	<b>TOTAL</b>	<b>127</b>

**Nota-** apresentados **127 requerimentos**, todos aprovados pelo Plenário desta Casa e encaminhadas às autoridades competentes.

**OBS-** Na contagem de **REQUERIMENTOS** por quantidade no quadro acima é de **127** que



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

não correspondem às numerações dos requerimentos, considerando que soma total do referido quadro é de acordo com as proposições dos vereadores que foram feitas em conjunto.

### 17- MOÇÕES

Moções apresentadas pelos Senhores Vereadores neste ano legislativo:

Nº	AUTOR	DOCUMENTOS
01	ALESSANDRO MOREIA CHAVES-PDT	02
02	ARION AISLAN DE SOUSA - PL	03
03	EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS-PSDB	04
04	FABIO ZANATA - MDB	03
05	GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB	01
06	JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT	0
07	JOSENILDO NASCIMENTO - PT	03
08	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB	06
09	MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB	07
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL	05
11	PEDRO GOMES SOARES - PSD	01
12	SANDRO ROBERTO HOICI - DEM	01
13	WILSON ALMEIDA DA SILVA-PSDB	01
14	VEREADORES (AS) SUBSCRITOS (AS)	03
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**Nota-** Foram apresentadas pelos **40 moções**, e encaminhadas às autoridades de direito.

**OBS-** Na contagem de **MOÇÕES** por quantidade no quadro acima é de **40** e não correspondem às numerações das moções, pois a soma total do referido quadro é de acordo com as proposições dos vereadores que foram feitas em conjunto.

### 18- CORRESPONDÊNCIAS

Movimento registrado pela Secretaria no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

a) **Expedida:**

<b>OFÍCIOS DO PRESIDENTE</b>	<b>688</b>
<b>OFÍCIOS CIRC. PRESIDENTE</b>	<b>11</b>
<b>OFÍCIOS CIRC. DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	<b>04</b>
<b>OFÍCIOS CIRC. CHEFE DO LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>703</b>

b) **Recebidas:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

<b>Correspondências diversas (convite, telegrama, comunicado, ofícios órgãos públicos: Federal, Estadual e Municipal, e etc...</b>	<b>685</b>
<b>Parecer Assessoria Jurídica da Câmara (total geral)</b>	<b>084</b>
<b>Mensagem do Prefeito</b>	<b>053</b>
<b>Total</b>	<b>822</b>

c) **Portarias – 067**

### **19- SESSÃO SOLENE**

1- Sessão solene 02 de Janeiro de 2021 – **Posse e eleição da mesa diretora Biênio 2021/2022 ;**

2-Sessão Solene: 02 fevereiro de 2021: **Abertura dos trabalhos Legislativos no ano de 2021;**

3-Sessão Solene: 18 de Maio de 2021: **Instalação da Procuradoria da Mulher**

### **20- SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

1ª -1º - Projeto de Lei Ordinária Nº05, de 19 de Março de 2021 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 647/2007, que cria o Conselho do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município, bem como revoga a Lei nº 799/2009, e dá outras providências”.

**Dia: 26/03/2021**

2ª - 1º - Projeto de Lei Ordinária Nº 21, de 15 de Julho de 2021 que “Dispõe sobre a faculdade de agente pública gestante do Poder Executivo e do Poder Legislativo requerer o desempenho de suas funções públicas em ambiente externo ("home office"), e dá outras providências”.

**Dia: 26/07/2021**

3ª - 1º - Projeto de Lei Complementar Nº. 06 de 15 de setembro de 2021“**Inclui parágrafos ao artigo 15 da Lei Complementar n. 135, de 04 de janeiro de 2012, e dá outras providências”.**

**Dia: 13/10/2021**

4ª - 1º - **Projeto** de Lei Complementar Nº 07, de 23 de junho de 2021, que “**Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Nova Andradina-MS; fixa o**

23



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL”**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

**Dia: 09/11/2021**

**5ª- PROJETO DE LEI nº 38/2021**, o qual “*Acréscenta, altera e revoga dispositivo na Lei nº. 1.590, de 26 de agosto de 2020, e dá outras providências.*”

**Dia: 03/12/2021**

**6ª- PROJETO DE LEI nº 32/2021**, o qual “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências .*”

**Dia: 21/12/2021**

**7ª- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10**, de 22 de Dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º e do artigo 2º da Lei Complementar 270/2021, e dá outras providências*”.

**Dia: 23/12/2021**

## **21- AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS VEREADORES**

**Não houve**

## **22- VEREADORES**

### **Relação dos Vereadores em ordem alfabética**

<b>01</b>	<b>ALESSANDRO MOREIA CHAVES-PDT</b>
<b>02</b>	<b>ARION AISLAN DE SOUSA – PL</b>
<b>03</b>	<b>EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS-PSDB</b>
<b>04</b>	<b>FABIO ZANATA – MDB</b>
<b>05</b>	<b>GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB</b>
<b>06</b>	<b>JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT</b>
<b>07</b>	<b>JOSENILDO NASCIMENTO – PT</b>
<b>08</b>	<b>LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB</b>
<b>09</b>	<b>MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB</b>
<b>10</b>	<b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL</b>
<b>11</b>	<b>PEDRO GOMES SOARES – PSD</b>
<b>12</b>	<b>SANDRO ROBERTO HOICI – DEM</b>
<b>13</b>	<b>WILSON ALMEIDA DA SILVA-PSDB</b>
<b>14</b>	<b>VEREADORES (AS) SUBSCRITOS (AS)</b>
	<b>TOTAL</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL"**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**23-CONCLUSÃO**

Registrando os principais dados e fatos, tenho a honra de passar às mãos dos Nobres Vereadores o **Relatório do Ano Legislativo**, período de 1º. de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

Nova Andradina-MS, 31 de Janeiro de 2022.

  
**CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS**  
*Diretor Legislativo*